



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 6 de outubro de 2021

Ano XI - Edição nº 01132 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF8AC55CC9B1E3F4502CCA71AEC9C099

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 158, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA.”

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 158, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre **FERIADO e PONTO FACULTATIVO** no Município de Central, Estado da Bahia.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso, das atribuições que lhe são conferidas pela sua Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea “a”. da LOM – Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Lei Municipal nº 700, de 11 de agosto de 2021, dispondo sobre o Calendário Oficial de Feriados no âmbito do Município de Central – Bahia,

DECRETA:

Art. 1º Será considerado, na forma do Art. 2º, X, da Lei Municipal nº 700/2021 e demais aplicativos à matéria, **FERIADO** no dia **12 de outubro de 2021**, em todo território do Município de Central, em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, sendo este feriado nacional.

Parágrafo único – Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pela equipe de saúde atuante no combate ao contágio e propagação do novo coronavírus, causador da COVID – 19; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e pela Guarda Municipal não se enquadram no **caput** deste Artigo.

Art. 2º Na segunda-feira dia 11 de outubro será ponto facultativo, devendo funcionar dentre os serviços públicos, somente os serviços essenciais previstos no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 06 de outubro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br